



ESTADO DO ACRE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

**“Altera a Unidade Fiscal do Município de Rio Branco – UFMRB”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o disposto no § 3º, do art. 375 da Lei Municipal 1.508, de 08 de dezembro de 2003,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A Unidade Fiscal do Município de Rio Branco – UFMRB, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, será de R\$ 95,32 (noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01.01.2014.

Rio Branco-Acre, 02 de janeiro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

**Marcus Alexandre**  
Prefeito de Rio Branco